



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Data	12/07/2016	Horário início: 09h30min
Licitação / Modalidade	TOMADA DE PREÇO PROCESSO	Nº 06/2016 Nº 48/2016

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE 36 (TRINTA E SEIS) CARNEIRAS (GAVETAS), E 36 (TRINTA E SEIS) OSSÁRIOS, TOTALIZANDO 38,25 M2, NO CEMITÉRIO DA JACA, LOCALIZADO NA ESTRADA COSTA DO ENCANTO, LOCALIDADE DE JAGUARUNA CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 2685/2016**. Observando que a Licitação foi publicada em Jornal Diário de grande circulação no estado, Diário Oficial dos Municípios, Site Oficial do Município e mural público municipal, no dia 24/06/2016 a fim de ampla divulgação. Exatamente as 09h00min encerraram os prazos para protocolo de envelopes de propostas. Protocolaram envelopes as empresas:

Data	Prot.	Horário	Empresa	CNPJ/MF
11/07/2016	1204	11h:47m	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TABAMAR LTDA ME	00.263.284/0001-09
12/07/2016	1205	08h:39m	MB EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	23.689.256/0001-53

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação e propostas, os quais encontravam-se devidamente lacrados. Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação das empresa licitantes, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL. Nesta fase foi verificado que a empresa MB EMPREENDIMENTOS EIRELI ME juntou os documentos exigidos nos itens 2.3.2.1 e 2.4.2.2 (Atestado de Capacidade Técnica e Balanço Patrimonial respectivamente) por meio de cópia simples descumprindo assim o item Obs 1: "*Todos os documentos deverão ser apresentados através de cópia devidamente autenticada em cartório, ou por servidor público, exceto as extraídas via internet que poderão ser confirmadas eletronicamente*" do edital. No mais, em análise ao Balanço Patrimonial apresentado pela referida empresa verificou-se faltantes alguns dados exigidos no item 2.4.3 do edital, deste modo solicitou-se auxílio do Técnico de Contabilidade do Município, o Sr Ezequiel Emerson Vieira, que informou que é possível, nos casos de empresas recém constituídas, a falta dos índices Realizável a Longo Prazo e Exigível a Longo Prazo. Contudo o edital de licitação prevê que nestes casos, empresas recém constituídas, "*estas deverão apresentar o Balanço de Abertura devidamente registrado. E, as demonstrações contábeis referentes ao período compreendido desde o início das atividades até abertura da licitação*" (item 2.4.2.3), fato que a respectiva licitante também deixou de cumprir. Por todos estes motivos a empresa MB EMPREENDIMENTOS EIRELI ME foi considerada INABILITADA para o certame. Analisados os documentos apresentados pela empresa MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TABAMAR LTDA ME foram achados conforme sendo a mesma considerada HABILITADA para o certame. Cientes os licitantes do resultado supra, ficam os mesmos notificados e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

ISABELA RAÍCIK DUTRA POHL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JOSEANE MARIA SOARES DE LIMA
MEMBRO

KARINA JUSSARA DOS SANTOS
MEMBRO

Apoio na sessão:

EZEQUIEL EMERSON VIEIRA
TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Licitantes presentes:

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TAMABAR LTDA ME
OSMAR MEYER RIBEIRO
CNPJ/MF: 384.576.529-15

MB EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
HEENDRION RAFAEL ROOS
CNPJ/MF: 048.075.809-30